

Município de Leiria
Câmara Municipal

Divisão de Aprovisionamento e Património

INFORMAÇÃO

Assunto: Aprovação da minuta do contrato.

Objetivo: Convite n.º 02/2016/DIAP - aquisição de serviços de higiene e limpeza, ao abrigo do acordo quadro [higiene e limpeza - 2015 (AQ-HL-2015) – lote 18 (região centro) – Minuta do Contrato. Ratificação.

Considerando que:

— Foram, dentro do prazo estabelecido, entregues os documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81.º e prestada a caução exigida nos termos do artigo 88.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), no âmbito do procedimento em epígrafe;

— O contrato atualmente em vigor termina a 30/06/2016;

— É fundamental para o normal funcionamento dos Serviços Municipais que não haja interrupção dos serviços subjacente a este tipo de aquisição de serviços de higiene e limpeza, ao abrigo do acordo quadro [higiene e limpeza - 2015 (AQ-HL-2015) – lote 18 (região centro).

Propõe-se que, atentas a circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama, o Sr. Presidente da Câmara Municipal / Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal profira despacho de aprovação da minuta do contrato, conforme anexo 1 apenso à presente informação e que dela passa a fazer parte integrante, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a celebrar entre o Município de Leiria e entidade **Interlimpe - Facility Services, S.A.**

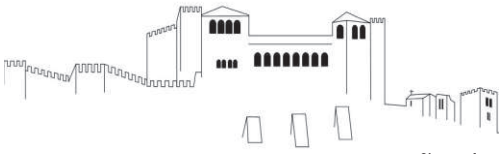
O despacho ficará sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior,

O Gestor do Processo,

Licinia Duarte
TÉCNICO SUPERIOR
21-06-2016
«Assinatura Digital Certificada»

Raul Castro
PRESIDENTE
21-06-2016
«Assinatura Digital Certificada»



Município de Leiria
Câmara Municipal

Divisão de Aprovisionamento e Património

DESPACHO

Concordo com o teor da informação precedente, a qual passa a fazer parte integrante deste meu despacho e dou aqui por inteiramente reproduzida e decido aprovar a minuta de contrato a celebrar no âmbito do procedimento “Convite N.º 02/2016/DIAP- aquisição de serviços de higiene e limpeza, ao abrigo do acordo quadro [higiene e limpeza - 2015 (AQ-HL-2015) – lote 18 (região centro)

Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama.

Assim, este despacho deve ser sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal / O Vice-presidente da Câmara Municipal,

Raul Castro
PRESIDENTE
21-06-2016
«Assinatura Digital Certificada»